



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP***

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA ÁGUA VIVA PEREIRA & PEREIRA LTDA ME.

CONTRATO Nº 06/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

INÍCIO: 22/11/2021

TÉRMINO: 23/08/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica, de direito público, com sede à Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 51.907.384.0001/61, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG 33.586.691-8 e CPF 268.874.738-01, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominada no presente instrumento, a empresa **ÁGUA VIVA PEREIRA & PEREIRA LTDA ME**, com sede à Rua José Estanislau Ambiel, 1.447, Bairro Jardim Morada do Sol, CEP 13.348-326, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.965.074/0001-49, Inscrição Estadual nº 353.219.019.113, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **ALDIERIS COSTA PEREIRA**, portador do RG nº 40.110.322-5, CPF nº 353.589.768-84. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do item 05 (cinco) do Pregão Presencial 02/2021, cuja embalagem passará a ser de 01 kg, sendo que o item passará a ter a seguinte redação:

Item 05			
Café Em Grãos – Café Especial Gourmet, Torrado em Grãos, Embalagem Valvulada de 01 Kg.			
Especificação Técnica: café especial; gourmet; torrado em grãos uniformes; constituído de grãos arábicas 100%, isento de grãos pretos/verdes/ardidos e pretos/verdes/fermentados; livre de sabor estranho; bebida mole ou melhor, aroma característico; marcante e intenso, sabor característico; equilibrado e limpo, cor médio claro a quase médio; qualidade global superior mínima de 7,30 pontos na escala sensorial; impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%; embalagem valvulada aromática; com validade mínima na data da entrega de 10 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a RES.SAA-28 DE 01/06/2007; RES.SAA-31, DE 22/06/2007, RDC 277/05; RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.			
Unidade		Pacote de 1Kg	
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global do Item
Ituano	250	R\$ 47,40	R\$ 11.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo tem seu início na data de sua assinatura e segue coincidente ao termo original, encerramento em 23/08/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1. Os valores unitários e totais do contrato originalmente celebrado seguem inalterados, não representando este Termo aditivo qualquer acréscimo no valor, unitário ou total, originalmente contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O extrato do presente contrato será publicado pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no Contrato 06/2021, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba /SP, 22 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

JORGE LUIS LEPINSK

PRESIDENTE

CONTRATANTE

ÁGUA VIVA PEREIRA & PEREIRA LTDA ME

ALDIERIS COSTA PEREIRA

CONTRATADA

Testemunhas:

Pedro Augusto Lanza de Paula
CPF 409.635.978-50

Rafael Souza Viana
CPF 105.772.196-42